



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ: 09271457000105 IE:
Endereço: AV DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 14 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçú
Fone: Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número **1637/2026** Tipo **Ordinário** Emitido em **27/02/2026** Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação
Tipo Número
Sem licitação
Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **GELSON ANTONIO KLOSTER** Matrícula **779-0** CPF/CNPJ **630.660.509-63**
Endereço **RUA PRAXEDES TAVARES, 11** Bairro **LOTEAMENTO TRENTO**
Cidade/UF **Rio Bonito do Iguaçú/PR** CEP **85340-000** Fone **42984185560** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
07 SECRETARIA DE SAÚDE Saldo anterior
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE R\$ 228.230,00
10.301.0009.2052 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAUDE - ATENÇÃO BASICA Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS R\$ 600,00
4720 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Saldo atual
Do Exercício R\$ 227.630,00

Outras informações

Histórico

Pagamento ao Senhor GELSON ANTONIO KLOSTER, Servidor público ocupante do cargo efetivo de motorista, Matrícula nº 11751, inscrito no CPF sob nº 630.660.509-63, lotado na Secretaria Municipal de Viação, a serviço desta Municipalidade para se deslocar até o Município de Criciúma/SC para buscar adolescente a pedido do Ministério Público, com saída prevista para o dia 25/02/2026 e retorno para Rio Bonito do Iguaçú no dia 27/02/2026.

Autorizada nos termos da Lei Municipal nº 1.373/2022 de 23/03/2022, que dispõe sobre a concessão de diárias/adiantamentos ao Prefeito, ao Vice Prefeito, Secretários, Procuradores e Servidores estatutários, celetistas, temporários e Comissionados da Administração Direta e Indireta e Conselheiros Tutelares do Município de Rio Bonito do Iguaçú.

DIARIA Nº 125

Documento assinado eletronicamente por RANGEL HENRIQUE KADES, OFICIAL ADMINISTRATIVO, em 09/03/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 52/2025 de 28/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por RENATA BOCCA DOERTZBACHER, CONTADORA 0711700-6 PR, em 09/03/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 52/2025 de 28/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA, SEC. MUNICIPAL DE SAUDE, em 09/03/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 52/2025 de 28/02/2025.





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAQUU - PR

CNPJ: 09271457000105 IE:
 Endereço: AV DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 14 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguacu
 Fone: Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1635/2026** Emitido em **27/02/2026** Requisição Nº _____ Empenho Nº **1637/2026**

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____

Fornecedor **GELSON ANTONIO KLOSTER** Matrícula **779-0** CPF/CNPJ **630.660.509-63**

Endereço **RUA PRAXEDES TAVARES, 11** Bairro **LOTEAMENTO TRENTO**

Cidade/UF **Rio Bonito do Iguacu/PR** CEP **85340-000** Fone **42984185560** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____

07 SECRETARIA DE SAÚDE Saldo do empenho

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE R\$ 600,00

10.301.0009.2052 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAUDE - ATENÇÃO BASICA Valor liquidado
R\$ 600,00

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Saldo a Liquidar

4720 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 0,00

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 600,00

Servidor que autorizou a liquidação _____

25711 - ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA

Vencimento da liquidação _____

29/03/2026

Histórico _____

Pagamento ao Senhor GELSON ANTONIO KLOSTER, Servidor público ocupante do cargo efetivo de motorista, Matrícula nº 11751, inscrito no CPF sob nº 630.660.509-63, lotado na Secretaria Municipal de Viação, a serviço desta Municipalidade para se deslocar até o Município de Criciúma/SC para buscar adolescente a pedido do Ministério Público, com saída prevista para o dia 25/02/2026 e retorno para Rio Bonito do Iguacu no dia 27/02/2026.

Autorizada nos termos da Lei Municipal nº 1.373/2022 de 23/03/2022, que dispõe sobre a concessão de diárias/adiantamentos ao Prefeito, ao Vice Prefeito, Secretários, Procuradores e Servidores estatutários, celetistas, temporários e Comissionados da Administração Direta e Indireta e Conselheiros Tutelares do Município de Rio Bonito do Iguacu.

DIARIA N° 125

Documentos fiscais _____

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	125	Outras	25/02/2026	600,00					



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

ATO ADMINISTRATIVO
Nº 125/2026

AUTORIZAÇÃO

Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 25 de fevereiro de 2026.

Através do presente autorizo o pagamento ao Senhor GELSON ANTONIO KLOSTER, Servidor público ocupante do cargo efetivo de motorista, Matrícula nº 11751, inscrito no CPF sob nº 630.660.509-63, lotado na Secretaria Municipal de Viação, a serviço desta Municipalidade para se deslocar até o Município de Criciúma/ SC para buscar adolescente a pedido do Ministério Público, com saída prevista para o dia 25/02/2026 e retorno para Rio Bonito do Iguaçu no dia 27/02/2026.

Autorizada nos termos da Lei Municipal nº 1.373/2022 de 23/03/2022, que dispõe sobre a concessão de diárias/adiantamentos ao Prefeito, ao Vice Prefeito, Secretários, Procuradores e Servidores estatutários, celetistas, temporários e Comissionados da Administração Direta e Indireta e Conselheiros Tutelares do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Valor total da diária concedida: R\$600,00

Atenciosamente,

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2026.03.05
08:52:38 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 003/2026 – GABINETE DO PREFEITO

NOME DO SERVIDOR	GELSON ANTONIO KLOSTER	CPF Nº: 630.660.509-63
CARGO OU FUNÇÃO	Motorista	MATRÍCULA Nº: 11751
REPARTIÇÃO	Secretaria Municipal de Viação	
PERÍODO	De 25/02/26 a 27/02/26	
INDICAÇÃO DO LOCAL (órgão, entidade, autoridade ou outro)	Órgão – A Pedido do Ministério Público Local: Criciúma - SC	
MEIO DE TRANSPORTE A SER UTILIZADO:	(X) veículo oficial () ônibus () avião () outro _____	

Ilmo. SR **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, Prefeito Municipal, venho por meio deste, nos termos da Lei nº. 1.373/2022 de 23/03/2022, requerer autorização para viagem e pagamento de diária(s) conforme abaixo:

DADOS FINANCEIROS: Visto com Direito a:					
(02) Diária(s)	() Meia diária (diária sem pernoite)				
() Café	() Almoço	() Jantar			
() Passagem	() Adiantamento	() Complementação			
VIAGENS EFETUADAS					
PARTIDA			RETORNO		
DATA	HORA	LOCALIDADE	DATA	HORA	LOCALIDADE
25/02/26	05:00/hrs	RBI para Criciúma	27/02/26	7:00/hrs	Criciúma para RBI
NATUREZA DA VIAGEM					
Deslocamento a cidade de Criciúma SC para buscar adolescente a pedido do Ministério Público					
BANCO: SICREDI		AGÊNCIA: 0727		CONTA CORRENTE: 00016233-7	

(02) diária: Correspondente a R\$ 300,00 cada.

TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Nestes termos, peço deferimento.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 25 de fevereiro de 2026



Documento assinado digitalmente
VALDECIR VALICKI
Data: 25/02/2026 10:56:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valdecir Valicki

Secretário de Administração



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ: 09271457000105 IE:
Endereço: AV DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 14 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguacu
Fone: Fax:

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
1630	27/02/2026	1967	1635/2026	1637/2026	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____

Fornecedor **GELSON ANTONIO KLOSTER** Matrícula **779-0** CPF/CNPJ **630.660.509-63**

Endereço **RUA PRAXEDES TAVARES, 11** Bairro **LOTEAMENTO TRENTO**

Cidade/UF **Rio Bonito do Iguacu/PR** CEP **85340-000** Fone **42984185560** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____

4720 07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2052 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAUDE - ATENÇÃO BASICA
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **Valor R\$ 600,00**

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 600,00

Servidor que autorizou o pagamento _____

25711 - ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA

Recursos	Documento	Data	Valor
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 70106 - BCO DO BRASIL - FMS	022503	25/02/2026	R\$ 600,00

Recibo _____

Recebi do Município de Rio Bonito do Iguacu, a importância de Seiscentos Reais, referente ao pagamento do empenho número 1637/2026.

Assinatura: _____

Rio Bonito do Iguacu, ____/____/____

Documento assinado eletronicamente por MARCOS ANDRE SANTI, SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 10/03/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 52/2025 de 28/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA, SEC. MUNICIPAL DE SAUDE, em 10/03/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 52/2025 de 28/02/2025.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.49.06
4133504133 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PREF MUN RIO BONITO DO IG
AGENCIA: 4133-5 CONTA: 22.999-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260225191926414726491
CNPJ DO PAGADOR: 95.587.770/0001-99
VALOR: R\$600,00
TARIFA: R\$5,94
DATA: 25/02/2026 - 16:46:33

PAGO PARA: Gelson A Kloster
CPF: ***.660.509-**
INSTITUICAO: 01181521 BCO COOPERATIVO SICREDI S.
AGENCIA: 0727 - CONTA: 0000000000000162337
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 25/02/2026 - 16:46:34
=====

DOCUMENTO: 022503
AUTENTICACAO SISBB: 4.D0A.F34.92B.305.725
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DIÁRIA Nº 008/2026 – GABINETE DO PREFEITO

Segue em anexo nota fiscal para fins de comprovação da viagem em criciúma conforme solicitação do Ministério Público.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 27 de fevereiro de 2026

Valdecir Valicki

Secretário de Administração

CARNIEL E GUIMARAES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
RUA AMANCIO LIMAS DA LUZ, 0 - FAZENDA LAURO MULLER - SC
CEP: 88880-000 FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **6824**
SÉRIE: 11
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4226 0220 2309 8600 0101 5501 1000 0068 2412 7934 5617

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **5.102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **242260087543583 - 26/02/2026 09:19:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **257351612**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
CNPJ / CPF: **20.230.986/0001-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUACU**
CNPJ / CPF: **14.787.540/0001-71**
DATA EMISSÃO: **26/02/2026**

ENDEREÇO: **RUA SETE DE SETEMBRO, 720**
BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
DATA SAÍDA / ENTRADA: **26/02/2026**

MUNICÍPIO: **RIO BONITO DO IGUACU**
CEP: **85340-000**
UF: **PR**
FONE / FAX: **(42) 3653-1122**
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA ENTRADA / SAÍDA: **09:19:24**

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11,50	1,38	0,00	0,00	0,00	0,00		34,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	ICMS Manufasico Retido	CSLL Retido	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		34,50

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	COD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPÍ	ALÍQUOTA ICMS	IPÍ %
001535		EMPANADO DE BACON -QUEIJO -	00000000	060	5405	UN	1,000	8,00	0,00	0,00	8,00	0	0	0	0	0
004553		EMPANADA- COSTELA -	19022000	000	5102	UN	1,000	8,00	0,00	0,00	8,00	8	0,96	0	12	0
000694		CAFE EXPRESSO -	00000000	060	5405	UNI	2,000	7,50	0,00	0,00	15,00	0	0	0	0	0
000378		TRIDENTE MELANCIA 8G -	21069050	000	5102	UN	1,000	3,50	0,00	0,00	3,50	3,5	0,42	0	12	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observacao: MESAS...: 22 OPERADOR: JOSE ARTUR FERNANDES Valor Aprox. Tributos: R\$ 4,64 Federal, R\$ 3,17 Estadual, Fonte IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Rua Barão do Rio Branco, 3040 - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.393-130 - Fone: (42) 3309 3840 - E-mail: la-2vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0005709-03.2025.8.16.0104
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Busca e Apreensão de Menores
Exequente(s) GEZIELE DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Executado(s) EDUARDO CAVALINI
Ao(À) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rio Bonito do Iguaçu

OFÍCIO

Cumprimento n.: 0005709-03.2025.8.16.0104.0005

Prezado(a) Senhor(a),

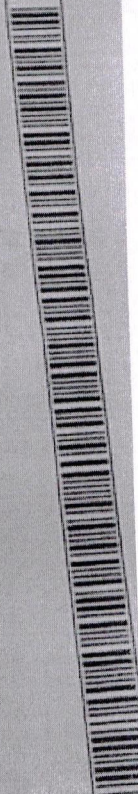
Atendendo ao contido nos autos supracitados, solicito que FORNEÇA EM 24H, passagens rodoviárias (ida e volta para a genitora e retorno para a infante) de Rio Bonito do Iguaçu a Criciúma, tudo em conformidade com os documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 18 de fevereiro de 2026
Felipe Buzanelo Ferreira
Juiz Substituto

OBSERVAÇÃO: Solicita-se a gentileza de que eventual resposta seja enviada por meio eletrônico para o endereço informado no cabeçalho deste ofício, ou pelo sistema mensageiro/malote digital, caso tenha acesso, com a comprovação do cumprimento da determinação judicial e indicação do número do processo ou número do cumprimento.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001. Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi do T.J.P.R.O.E. Identificador: P.JT05 Y8C16 6KJJA DBUSR
Validação deste em: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>



valdecir
Hoje às 10:59

